

PORTARIA 922/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997; o artigo 2º, § 3º, da Portaria TRE/SE 215/2014; e o Formulário de Substituição [1274943](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ARQUIBALDO EVANGELISTA DOS SANTOS, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923126, Chefe da Seção de Protocolo, Expedição de Documentos e Cumprimento de Mandados, FC-6, da Coordenadoria de Gestão da Informação, da Secretaria Judiciária, deste Tribunal, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Gestão da Informação, CJ-2, no período de 24 a 31/10/2022, em substituição a ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBEIRA, em razão de afastamento da titular e impossibilidade da substituta automática.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 /10/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 25/10/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 916/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria TRE/SE 463/2021;

Considerando o artigo 38 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, o artigo 2º, §3º, da Portaria TRE/SE 215/2014, e o Formulário de Substituição [1275987](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IONE CRISTINA MENDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 3092372, Assistente I, FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas, que se encontra desempenhando suas atividades na Seção de Registros Funcionais, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Regional, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Chefe da referida Seção, FC-6, nos dias 01, 06 e 11/10/2022, em substituição a CÁTIA NUNES, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 /10/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 25/10/2022, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA NORMATIVA**PORTARIA 918/2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Metodologia da Gestão por Processos definida pelo Escritório de Processos do TRE/SE, instituída através da Portaria 637/2014, que orienta que seja realizado o gerenciamento de demandas por melhorias e inovações, fomentando a melhoria contínua de processos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento do processo de Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TIC;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão 5 do Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TIC.

Parágrafo Único. O referido manual deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/manuais-de-processo-de-trabalho> ou em local de fácil acesso ao cidadão por meio digital.

Art. 2º A Seção de Otimização de Processos Organizacionais (SEORG) deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 251/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 24/10/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA 919/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Metodologia da Gestão por Processos definida pelo Escritório de Processos do TRE/SE, instituída através da Portaria 637/2014, que orienta que seja realizado o gerenciamento de demandas por melhorias e inovações, fomentando a melhoria contínua de processos;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento do processo de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão 5 do Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software.

Parágrafo Único. O referido manual deverá ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-de-processos/manuais-de-processo-de-trabalho> ou em local de fácil acesso ao cidadão por meio digital.

Art. 2º A Seção de Otimização de Processos Organizacionais (SEORG) deverá tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 247/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 24/10/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
